



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1060/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que ações sejam realizadas o mais breve possível a fim de que a localidade do bairro Limoeiro seja contemplada com a prestação de serviço de transporte público coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa possibilitar aos moradores da referida localidade o direito ao acesso ao transporte público.

Ocorre que número expressivo de cidadãos da referida localidade necessitam do referido transporte, e a falta deste é motivo de diversos transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .